

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Afonso Cláudio - ES

**Região de Saúde:** Metropolitana

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 27/07/2020 10:58:03

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde com qualidade, equidade, mediante aprimoramento da política pública de atenção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Básica com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Qualificar a estrutura física de 02 Unidades de Saúde- Unidade de Saúde Centro e Unidade de Saúde Francisco Xavier de Azevedo Filho	Número de unidades ampliadas.	0	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Proceder reformas e adequações necessárias.								
1.1.2	Manter a cobertura das equipes Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao programa mais médicos para preenchimento de vagas das equipes.								
Ação Nº 2 - Contratação/ convocação de profissionais para compor as ESF's conforme a demanda								
Ação Nº 3 - Redivisão das áreas para cobertura dos Agentes Comunitário de Saúde								
1.1.3	Construir uma Unidade de Saúde no Distrito de Piracema.	Unidade de saúde construída.	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - - Acompanhar o processo de construção.								
1.1.4	Manter a cobertura das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter completa as ESB através de contratação por processo seletivo ou por convocação do concurso vigente quando for o caso.								
1.1.5	Implantar o serviço de acolhimento na Unidade de Saúde Hilton Lopes Viera.	Implantação realizada.	-	-	-	100	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar o desenvolvimento do serviço já implantado.								
1.1.6	Fortalecer Atenção Primária em Saúde.	Número de ações realizadas.	-	-	-	3	4	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar as ações nas ESF para que maior número de pessoas seja alcançado para prevenção de doenças e manutenção da saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção básica, especificamente na Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 3 - Reorganizar os processos de trabalho das Equipes de Saúde da Família, seguindo as orientações e diretrizes estabelecidas pela política Nacional da Atenção Básica - PNAB 2017.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Desenvolver as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE) com implementação das atividades nas escolas, conforme Portaria Interministerial.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Percentual	11	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar o cronograma anual das Unidades de Saúde com o planejamento local das ações do PSE, considerando a faixa etária dos alunos, as vulnerabilidades identificadas, as ações obrigatórias nas escolas pertencentes a sua área de abrangência.								

Ação Nº 2 - Apresentar o planejamento da Unidade de Saúde em conjunto com a escola da sua área de abrangência para ser inserido ao Projeto Político Pedagógico da Educação.									
Ação Nº 3 - Realizar ao menos uma atividade de capacitação para os profissionais.									
Ação Nº 4 - Manter o registro e o monitoramento das ações digitadas no Sistema e-SUS.									
Ação Nº 5 - Avaliação da situação vacinal e vacinação nas escolas pactuadas.									
Ação Nº 6 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti nas escolas pactuadas.									
Ação Nº 7 - Promoção da saúde ocular e identificação de educando com possíveis sinais de alteração nas escolas pactuadas.									
Ação Nº 8 - Promoção e avaliação da saúde bucal nas escolas pactuadas.									
Ação Nº 9 - Prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas pactuadas.									
Ação Nº 10 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade nas escolas pactuadas									
Ação Nº 11 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação nas escolas pactuadas.									
1.2.2	Promover ações de informação, educação e comunicação visando difundir a política de saúde do homem.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Percentual	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Orientar as equipes incluindo os ACS a encaminhar os homens com faixa etária acima de 40 anos para avaliação da saúde em consulta médica.									
Ação Nº 2 - Buscar parceria juntamente com as equipes de ESF para melhor adesão da figura do sexo masculino as ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Levar vacinação aos trabalhadores do sexo masculino das empresas do Município.									
Ação Nº 4 - Solicitar PSA para os homens com idade maior ou igual a 40 anos.									
1.2.3	Promover ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Número de ações realizadas.	0	-	Número	8	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar biópsias em lesões com característica de câncer de pele para identificação em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação bucal extramuro para identificação de lesão característica de câncer de boca no evento PAD.									
Ação Nº 4 - Acompanhar e monitorar os hipertensos e diabéticos em cada área de responsabilidade da ESF.									
Ação Nº 5 - Realizar educações em saúde para hipertensos e diabéticos nas ESF.									
Ação Nº 6 - Realizar a campanha anual prevista pelo Programa de Combate ao Tabagismo com o suporte da coordenação estadual e municipal									
Ação Nº 7 - Monitorar/Avaliar os dados epidemiológicos e o número de fumantes no Município de Afonso Cláudio.									
Ação Nº 8 - Realizar palestras e ou capacitações nas escolas e/ou Unidades de Saúde referente a ações de prevenção ao tabagismo.									
1.2.4	Promover ações de acompanhamento aos idosos.	Número de ações realizadas.	0	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada e/ou palestras educativas com grupos de idosos/cuidadores enfatizando prevenção de agravos e co-morbidades.									
1.2.5	Fortalecer as ações de saúde da mulher nos ciclos da vida.	Número de ações realizadas.	-	-	Percentual	8	4	Número	
Ação Nº 1 - Promover busca ativa de mulheres na fx etária de 25-64 anos que não colheram exame citopatológico.									

Ação Nº 2 - Estabelecer metas com as equipes de ESF para coleta mensal de exame citopatológico.

Ação Nº 3 - Realizar campanha outubro rosa.

Ação Nº 4 - Promover busca ativa de mulheres na faixa etária de 50-69 anos que não realizaram o exame de mamografia.

Ação Nº 5 - Implementar as ações de rastreamento do Câncer de Mama na população alvo, conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS.

Ação Nº 6 - Garantir tratamento/seguimento das lesões precursoras do Câncer de Colo de Útero conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS

Ação Nº 7 - Realizar ação educativa nas equipes de ESF sobre Planejamento Familiar.

Ação Nº 8 - Realizar reuniões/entrevistas com grupos de casais com interesse em realizar laqueadura tubária.

Ação Nº 9 - Distribuição de métodos contraceptivos: camisinhas masculinas e femininas, instalação do DIU, pílulas oral

Ação Nº 10 - Reforçar o vínculo dos profissionais das ESF com a comunidade buscando captar gestantes no 1º trimestre de gestação.

Ação Nº 11 - Reforçar o comprometimento das equipes de ESF sobre a importância da captação precoce das gestantes no 1º trimestre, objetivando a realização dos exames em tempo hábil.

Ação Nº 12 - Garantir consulta médica/enfermagem no pré-natal.

Ação Nº 13 - Ofertar as gestantes, assistência ao parto e nascimento de Alto-risco, através da vinculação da gestante à maternidade de referência.

Ação Nº 14 - Realizar a Semana Mundial do Aleitamento Materno em agosto.

Ação Nº 15 - Investigar e monitorar os casos notificados de sífilis em gestante residentes.

Ação Nº 16 - Tratar 100% das gestantes e seus parceiros infectados com sífilis.

1.2.6	Promover ações de educação, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da Saúde Bucal.	Percentual de ações promovidas.	-	-	Percentual	5	4	Número
-------	---	---------------------------------	---	---	------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas das áreas de cobertura das ESB.

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de necessidades dos escolares.

Ação Nº 3 - Atender às gestantes das áreas cobertas pelas ESB.

Ação Nº 4 - Realizar eventos educativos sobre o câncer de boca.

Ação Nº 5 - Reabilitar a saúde bucal através de restaurações, periodontia, próteses totais quando necessário.

1.2.7	Fortalecer ações de Atenção Nutricional conforme Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Número de ações realizadas.	-	-	Percentual	4	4	Número
-------	---	-----------------------------	---	---	------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos.

Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção à saúde e acompanhamento de ganho de peso via SISVAN a grupo de gestantes.

Ação Nº 3 - Suplementar 70% das crianças entre 6 e 11 meses indicadas pelo programa.

Ação Nº 4 - Suplementar 30% das crianças de 12 a 59 meses indicadas pelo programa com a segunda dose.

Ação Nº 5 - Capacitação das equipes de ESF para atuação no Programa de Vit A.

Ação Nº 6 - Referenciar 100% dos suplementos de Vit A administrados.									
Ação Nº 7 - Acompanhar 80% das famílias beneficiadas com perfil em saúde.									
Ação Nº 8 - Capacitação de ACS na operacionalização do acompanhamento em saúde do Bolsa Família.									
Ação Nº 9 - Participar reuniões com beneficiários do Bolsa Família em conjunto com representantes do CRAS.									
1.2.8	Promover ações de atenção integral a criança e ao adolescente, de acordo com a Política Nacional de Atenção à saúde da criança e adolescente.	Número de ações desenvolvidas.	-	-	Percentual	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento de Puericultura de crianças menores de 02 anos adstritas nas áreas de atuação das ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos Recem nascidos adstritos em áreas de atuação das ESF.									
Ação Nº 3 - Realizar teste de triagem neonatal das crianças RN residentes no Município.									
Ação Nº 4 - Controlar a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.									
1.2.9	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Oferta do serviço de Saúde mental a 100% dos casos notificados de tentativa de suicídio									
1.2.10	Fortalecer ações do serviço social.	Número de ações realizadas.	-	-	-	3	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento domiciliar de pacientes que fazem uso de insumos (sondas uretrais, bolsas de colostomia)									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de pacientes inseridos em programas de saúde; *Acompanhamento de processos de licença em saúde de funcionários públicos									
Ação Nº 3 - Realizar o planejamento das visitas domiciliares para assistência as programas municipais de saúde									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar o componente municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).</b>									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Municipal.	Número de CAPS implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial no município na modalidade CAPS I.								
1.3.2	Ampliar a equipe técnica de saúde mental objetivando o fortalecimento da rede psicossocial.	Número de profissionais incluídos na equipe.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para compor a Equipe de Saúde Mental, conforme demanda de atendimento no município.								
1.3.3	Viabilizar um espaço próprio para o funcionamento do Programa de Saúde Mental.	Espaço viabilizado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar junto a Gestão, local adequado em termos de acesso, equipamentos, acolhimento e qualidade de serviços para funcionamento do Programa de Saúde Mental no município								
1.3.4	Implantar o matriciamento em saúde mental e outras drogas nos pontos de atenção a saúde.	Matriciamento em saúde mental implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de matriciamento em saúde mental através de individuais ou grupais, a exemplo de palestras e grupos terapêuticos nas UBS.								
1.3.5	Implantar o processo de Classificação de Risco.	Classificação de risco implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Regular o acesso do atendimento aos usuários de saúde mental segundo diretrizes do Protocolo Estadual de Classificação de Risco em saúde Mental disponibilizado 2018.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção.

### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Notificar 100% dos agravos em saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as fontes de notificação (profissionais de saúde) sobre a importância das notificações e correto preenchimento das fichas ou sistema ESUS VS.								
Ação Nº 2 - Encerrar no tempo oportuno as notificações.								
2.1.2	Nomear comitê de investigação de óbito.	Publicação de ato normativo.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Publicar ato normativo.								
2.1.3	Curar 95% dos casos diagnosticados em hanseníase.	% de casos diagnosticados de hanseníase curados.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar dose mensal supervisionada nos pacientes portadores de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar baciloscopias dos pacientes diagnosticados com hanseníase.									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação dos contatos domiciliares dos pacientes diagnosticados com hanseníase.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com os profissionais de saúde para quanto ao diagnóstico e acompanhamento dos casos de hanseníase									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da hanseníase.									
2.1.4	Investigar casos de óbitos materno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos decorrentes de residentes do Município.									
2.1.5	Curar 95% dos casos diagnosticados de Tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por local de residência	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar TDO nos pacientes portadores de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com os profissionais de saúde quanto ao acompanhamento dos casos de tuberculose.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da tuberculose.									
2.1.6	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	-	Proporção	75,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Registrar no sistema SIPNI Desktop diariamente as vacinas administradas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações mensais de monitoramento e avaliação da situação vacinal dos menores de 2 anos.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de não vacinados de acordo com o calendário do PNI.									
Ação Nº 4 - Realizar gestão de estoque de insumos.									
Ação Nº 5 - Acompanhamento da situação vacinal por meio das equipes ESF.									
2.1.7	Investigar óbitos infantil e fetal.	Taxa de mortalidade infantil	0	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantis e fetais.									
2.1.8	Atualizar código de vigilância sanitária.	Código de Vigilância Sanitária atualizado.	0	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de alteração da Lei nº 1471/97.									
2.1.9	Número de ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0,00	-	Percentual	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA).									
Ação Nº 2 - Visitar todos os imóveis cadastrado do município.									

Ação Nº 3 - Realizar bloqueio da transmissão de casos da Dengue.									
Ação Nº 4 - Visitar quinzenalmente os Pontos Estratégicos(PE) cadastrados.									
2.1.10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeccionar as escolas e creches municipais quanto a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 2 - Coletar amostras de água de consumo humano para análise laboratorial segundo os parâmetros estabelecidos pelo ministério da saúde.									
2.1.11	Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	Número de capacitações	0	-	Número	9	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de combate a doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para profissionais do município referente ao agravo violências.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para profissionais do município referente a higiene e lavagem das mãos.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação para profissionais do município referente a notificação compulsória.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para profissionais do município referente ao agravo esquistossomose, tuberculose e hanseníase.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação para profissionais de saúde do município quanto ao Novo Coronavírus (COVID-19).									
Ação Nº 7 - Intensificar ações de prevenção ao novo COVID-19 por meio de mídias, rádios, panfletagem.									
Ação Nº 8 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde quanto a coleta de material por meio de swab nasal e oral par diagnóstico do COVID-19.									
Ação Nº 9 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde quanto a realização do teste rápido para diagnóstico do novo COVID-19.									
2.1.12	Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	Numero de ações realizadas	-	-	Número	6	4	Número	
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com os profissionais de saúde para quanto ao diagnóstico e acompanhamento dos casos de IST.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e captação através da realização de testes rápidos;									
Ação Nº 4 - Referenciar casos soropositivos de residentes do Município para atendimento ambulatorial de infectologia pactuado na Grande Vitória.									
Ação Nº 5 - Elaborar ação para o dia Mundial da Hepatite sensibilizando a população quanto à importância da vacina da Hepatite B									
Ação Nº 6 - Elaborar a semana para o dia Mundial da Luta contra a AIDS em Dezembro.									
2.1.13	Promover ações de educação e prevenção de agravos de interesse epidemiológico.	Número de ações realizadas.	-	-	-	5	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos educativos nas escolas da rede pública municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos educativos em parceria com outros programas da saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de vacinação animal.									



Ação Nº 4 - Realizar mutirão de controle de roedores em vias Públicas.									
Ação Nº 5 - Realizar limpeza e desinfecção das vias públicas, em prevenção ao COVID-19.									
2.1.14	Fortalecer a Política Nacional de Imunização	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Monitoramento/avaliação mensal das coberturas vacinais nos menores de 5 anos e busca ativa de não vacinados (faltosos) através de parceria com as equipes ESF									
Ação Nº 2 - Orientação e apoio da coordenação municipal de Imunização as equipes de ESF na análise dos cartões de vacina e fornecimento de LAUDO.									
Ação Nº 3 - Reunião com equipes de enfermagem para estudo do calendário nacional de vacinação (triagem) e implementação da Lei Estadual 10913/2018 em parceria com as escolas Estaduais									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de vacinação (INFLUENZA e TRIPLICE VIRAL).									
Ação Nº 5 - Garantia da disponibilidade dos insumos na rede municipal em consonância com o PEI.									
2.1.15	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.	Número de ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para as unidades notificadoras quanto a necessidade de notificação dos agravos em saúde do trabalhador no sistema ESUS VS.									
2.1.16	Fortalecer, acompanhar e promover as ações da Vigilância Sanitária	Número de ações realizadas.	-	-	-	50	100	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Inspeções e ações pós-mercado em estabelecimento sujeito a ações de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de Denúncias, Reclamações e Controle de Zoonoses									
Ação Nº 3 - Garantir duas inspeções sanitárias na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Ninho de Amor.									
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar notas técnicas referente às situações relacionadas a COVID-19.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população a serviços de Atenção Especializada com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar os seguintes serviços de especialidades odontológicas de endodontia.	Serviço de especialidades odontológicas implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar espaço físico adequado para a realização da endodontia.								
Ação Nº 2 - Realizar compra de equipamentos e materiais necessários para o tratamento endodôntico.								
3.1.2	Ampliar e adequar o espaço e os serviços do Centro de Reabilitação	Espaço físico do Centro de Reabilitação Física ampliado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e adequar o espaço e os serviços do Centro de Reabilitação.								
3.1.3	Ampliar a equipe técnica da Central de Regulação Municipal.	Equipe técnica ampliada.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar médico regulador.								
3.1.4	Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	Equipe técnica ampliada.	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atender no CRF de acordo com a necessidade.								
3.1.5	Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia.	Manutenção realizada.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço de manutenção corretiva dos equipamentos em uso no CRF que apresentarem necessidade no ano de 2020.								
3.1.6	Adquirir equipamentos conforme necessidades do serviço do centro de reabilitação.	Equipamentos adquiridos.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a compra de aparelhos fisioterápicos, de acordo com a necessidade.								
3.1.7	Reduzir ao teto de 10% o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados das redes própria e contratada.	Percentual de absenteísmo reduzido.	-	-	-	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar e impactar os usuários do SUS a respeito do absenteísmo por meio de palestras, oficinas e panfletos sobre a redução do absenteísmo nas salas de espera, murais, etc.								
Ação Nº 2 - Informar e sensibilizar as equipes profissionais (ESF) a respeito do absenteísmo por meio de palestras e dinâmicas através de ações para equipes e campanhas de redução do absenteísmo.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Garantia do acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade próprios do município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar em 5% a oferta de exames laboratoriais.	% de oferta de exames laboratoriais aumentado.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar valor global dos contratos em novo credenciamento, para ano de 2020.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Consolidar a atenção farmacêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Intensificar a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) assim como dos instrumentos de gestão, de forma a qualificar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica;	Comissão de farmácia criada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica;								
4.1.2	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências).	REMUME atualizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar momento com equipe prescritora para discussão da REMUME.								
Ação Nº 2 - Realizar eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos e boas práticas de prescrição envolvendo a comunidade, prescritores e técnicos da saúde								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do município.								
4.1.3	Alimentar a base nacional de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica BNAF	Número de envio de dados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Enviar mensalmente os dados ao Web Desk do BNAF.								
4.1.4	Manutenção e implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica.	número de pregão realizado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do município.								
Ação Nº 2 - Garantir a efetiva dispensação de todos os medicamentos padronizados no município, promovendo a facilidade de acesso, uso racional de medicamentos e qualidade de medicamentos								

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação do modelo de gestão compartilhada com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação social na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar a 3ª Conferência Municipal de Saúde em 2021.	Conferência realizada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a 3ª Conferência Municipal de Saúde em 2021.								
5.1.2	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.	Número de ações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS fiscalizados e avaliados ( PMS, PAS, RDQA e RAG).								
Ação Nº 2 - Promover manutenção dos equipamentos do Conselho Municipal de Saúde (bebedouro, ar condicionado, linha telefônica, computador).								

**DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Profissionais contratados.	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos, quando for o caso, para manutenção da oferta dos atendimentos profissionais a população;								
Ação Nº 2 - Realizar a convocação de profissionais de saúde por meio de concurso público e/ou processos seletivos enquanto vigente;								
6.1.2	Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) de acordo com a realidade local;	NASF implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Programa extinto pelo Ministério da Saúde.								
6.1.3	Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	UBS equipadas.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo das necessidades e encaminhar a SMS;								
6.1.4	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	Acolhimento classificação de risco implantada.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar proposta para implantação do acolhimento com Classificação de Risco nas UBS.								
Ação Nº 2 - Apropriar da base legal para implantação do acolhimento com classificação de risco: Política Nacional de Humanização.								
6.1.5	Promover reformas e adequações das estruturas físicas onde está localizada a oferta dos serviços de saúde no Município.	Reformas e adequações realizadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação da necessidade de reparos/ reformas dos estabelecimentos de saúde								
Ação Nº 2 - Proceder a reformas e adequações necessárias nos estabelecimentos de saúde.								
6.1.6	Oferecer capacitação e treinamento aos profissionais de saúde, inclusive médicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.	Capacitações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover treinamentos para os profissionais de saúde; Disponibilizar transporte, quando for o caso, para treinamentos fora do Município.								
6.1.7	Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	Recursos financeiros aplicados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar/monitorar os recursos do SUS no site Fundo a Fundo.								
6.1.8	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo da base legal para implantação das ouvidorias do SUS;								
Ação Nº 2 - Definição no organograma;								
Ação Nº 3 - Clareza quanto aos objetivos de implantação da Ouvidoria;								
Ação Nº 4 - Estruturação da Ouvidoria (estrutura física, instrumento normativo, recursos humanos, fluxo).								

**DIRETRIZ Nº 7 - Gestão, planejamento e execução no enfrentamento do novo coronavírus.****OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	Serviços de saúde adequados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do fluxo interno de atendimento para paciente com coronavírus.								
Ação Nº 2 - Reorganização do fluxo de atendimento das unidades de saúde, farmácia básica, centro de fisioterapia.								
Ação Nº 3 - Organização do fluxo de entrada e saída dos profissionais e usuários de todos estabelecimentos de saúde da rede municipal.								
Ação Nº 4 - Atendimentos eletivos temporariamente desmarcados cumprindo recomendação do SESA.								
Ação Nº 5 - Manutenção dos atendimentos de transporte de hemodiálise, quimioterapia, oncologia e gestação de alto risco para municípios da Grande Vitória.								
Ação Nº 6 - Manutenção do transporte de urgência e emergência referenciado via Hospital São Vicente de Paulo.								
Ação Nº 7 - Criação de estratégias na Atenção Básica para evitar aglomeração durante a campanha de vacinação H1N1.								
Ação Nº 8 - Rodízio de profissional médico para as unidades básicas de referencia Hilton lopes Vieira.								
Ação Nº 9 - Centralização dos atendimentos de Coronavírus na Unidade de Saúde Hilton lopes Vieira.								
Ação Nº 10 - Descentralização dos atendimentos em pré-natais, sala de vacina, consulta básica de urgência para Unidade de Saúde Francisco Xavier de Azeredo.								
7.1.2	Estabelecer um Centro de Operação de Emergências (COE) municipal.	COE estabelecido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação do Centro de Operação de Emergências (COE) para Enfrentamento do Novo Coronavírus.								
Ação Nº 2 - Publicação de ato normativo instituindo o COE.								
7.1.3	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	Testes adquiridos	-	-	-	1.500	3.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação técnica dos testes rápidos a serem adquiridos.								
7.1.4	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	Compra realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a levantamento da quantidade necessária de EPS's e insumos para os realização dos atendimentos no município.								
Ação Nº 2 - Proceder a avaliação das amostras dos materias.								
7.1.5	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	EPI s disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar EPI's na quantidade necessária a Instituição de Longa Permanência "Asilo Ninho de Amor".								
7.1.6	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	EPI s disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizar EPT's na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal.									
7.1.7	Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	Cumprir medidas estabelecidas pelo MS e SESA.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar e adotar as Ações de combate ao Novo Coronavírus seguindo orientações constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.									
7.1.8	Disponibilizar meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	Meios de comunicação disponibilizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletiva com a imprensa e mídia locais para falar do Plano de Contingência Municipal de Enfretamento ao Coronavírus (COVID-19).									
Ação Nº 2 - Divulgação de Nota de Esclarecimento sobre o Coronavírus nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Saúde, redes sociais, panfletagem.									
Ação Nº 3 - Divulgação das medidas de prevenção por meio de carros de som e vinhetas em rádios locais.									
Ação Nº 4 - Panfletagem nos pontos de maior circulação de pessoas.									
Ação Nº 5 - Divulgação das medidas de prevenção por meio de aplicativos em grupos.									
Ação Nº 6 - Divulgação das medidas de prevenção por meio de ações nas feiras livres.									
7.1.9	Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	Orientações e treinamentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho, objetos e das ambulâncias conforme recomendações da ANVISA.									
7.1.10	Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	Recurso repassado.	-	-	-	287.796,81	287.079.608,01	Moeda	
Ação Nº 1 - Verificar junto a procuradoria a legalidade no repasse do valor de R\$ 287.796,81 (MAC) ao Hospital São Vicente de Paulo. Valor disponibilizado pelo MS aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.									
7.1.11	Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	Recurso repassado.	-	-	-	697.426,44	697.042.604,04	Moeda	
Ação Nº 1 - Realizar repasse ao Hospital Filantrópico São Vicente de Paulo específico para enfrentamento do COVID-19 no valor de R\$ 697.426,44. (nos termos da Portaria 1.448 de 29 de Maio de 2020).									

**OBJETIVO Nº 7.2 - Estruturar a gestão da Atenção Primária em Saúde no que se refere ao enfrentamento do novo coronavírus.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Definição de fluxo nas unidades de atenção básica para o enfrentamento do novo coronavírus.	Fluxo definido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das Ações para definição do fluxo nas unidades de saúde da atenção básica.								
Ação Nº 2 - Realizar Reunião com Secretaria Municipal de Saúde, para discutir do fluxo.								

Ação Nº 3 - Realizar reunião com equipe de ESF para apresentação do novo fluxo de atendimento.								
7.2.2	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	EPI s distribuídos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde da rede municipal para atendimento aos usuários.								
7.2.3	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	Treinamentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião com Técnicos da Secretaria para definir como realizar a identificação, triagem e manejo dos casos suspeitos e/ou confirmados por COVID-19.								
Ação Nº 2 - Treinar equipe multiprofissional para a identificação, triagem e manejo dos casos suspeitos e/ou confirmados por COVID-19.								
7.2.4	Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	Treinamentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos quanto ao correto uso dos EPI's nos atendimentos e/ou manejo de casos suspeitos/confirmados por COVID-19.								
Ação Nº 2 - Divulgar o Plano de Enfrentamento Municipal ao novo COVID-19 a todos profissionais de saúde.								
7.2.5	Implementar nas ESF fluxo de atendimento em forma de agendamento para coleta de exames citopatológicos respeitando a estrutura física do estabelecimento e o isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de fluxo para coleta de exames citopatológicos no período da pandemia do novo coronavírus.								
Ação Nº 2 - Divulgar proposta de fluxo a todas unidades de saúde.								
7.2.6	Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento ao pré Natal considerando novo coronavírus.								
Ação Nº 2 - Divulgar fluxo a todas unidades de saúde.								
7.2.7	Implementar nas ESF fluxo de atendimento diferenciado para grupo de hipertensos e diabéticos.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento aos grupos de hipertensos e diabéticos.								
Ação Nº 2 - Divulgar as unidades de saúde do município.								
Ação Nº 3 - Orientar os ACS quanto a necessidade de orientar os hipertensos e diabéticos de suas áreas quanto ao novo fluxo.								
7.2.8	Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	Acompanhamento e monitoramento realizado diariamente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento diário das pessoas notificadas e que se encontram em isolamento social.								

**OBJETIVO Nº 7.3 - Estruturar a gestão da Atenção Especializada em Saúde no que se refere ao enfrentamento do novo coronavírus.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Estabelecer novo fluxo de atendimento na unidade de regulação ambulatorial, respeitando o número de recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer novo fluxo de atendimento na unidade de regulação ambulatorial com auxílio do trabalho das ESF.								
7.3.2	Estabelecer novo fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, respeitando estrutura física, recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer novo fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, isolando grupos de risco.								

**OBJETIVO Nº 7.4 - Estruturar a gestão da Vigilância em Saúde no que se refere ao enfrentamento do novo coronavírus.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	Ações estabelecidas e executadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar notas técnicas orientativas para o controle e mitigação.								
Ação Nº 2 - Dar ampla divulgação das notas técnicas.								
Ação Nº 3 - Realizar fiscalização em atendimento às denúncias.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas por meio de barreira sanitária.								
7.4.2	Monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARSCov2;	Monitoramento realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento diário da situação epidemiológica do município.								
Ação Nº 2 - Informar e orientar estratégias de enfrentamento.								
7.4.3	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	Plano elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com equipe da Secretaria Municipal de Saúde para discussão quanto a elaboração do Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.								
Ação Nº 2 - Estudar notas técnicas e boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde que orientam o manejo dos casos suspeitos e/ou confirmados pelo Novo Coronavírus - COVID-19.								
7.4.4	Orientar o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.	Termo de responsabilidade pessoal assinado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar por meio de documento formalizado anexado ao prontuário do paciente o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.								

7.4.5	Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais;	E-SUS VS alimentado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar todos profissionais de saúde a notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistema E-SUS.								
7.4.6	Monitorar diariamente o número de casos confirmados e com sintoma respiratório.	Monitoramento diário realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento diário por meio da equipe de vigilância epidemiológica e equipes de ESF.								
7.4.7	Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	Capacitações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações constantes para os profissionais quanto ao diagnóstico e manejo clínico dos casos suspeitos.								
7.4.8	Dar publicidade dos dados municipais em relação aos novo coronavírus.	Publicizar as informações.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar diariamente em meios oficiais da Prefeitura Municipal boletins epidemiológicos do Coronavírus.								
7.4.9	Estabelecer fluxo de atendimento agendado para aplicação de imunobiológicos de rotina e campanhas nas salas de vacinação respeitando a estrutura física do estabelecimento e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamento por telefone para aplicações de vacinas nas Unidade de Saúde estabelecidas como referência.								
Ação Nº 2 - Realizar o procedimento de aplicação de vacina para apenas 01 usuário por horário agendado.								

**OBJETIVO Nº 7.5 - Estruturar a gestão da Assistência Farmacêutica para o enfrentamento do novo coronavírus.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Reorganizar o fluxo de dispensação de medicamentos na farmácia básica municipal em face a prevenção e tratamento do novo coronavírus.	Fluxo estabelecido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o aumento da quantidade de medicações dispensadas para portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensos, hipercolesterolemia, hipo ou hipertireoidismo).								
Ação Nº 2 - Extensão da validade das receitas para um período de 6 meses.								
Ação Nº 3 - Elaboração de documento (pela Comissão de Farmácia e Terapia) autorizando transcrição de receituários (já prescritos anteriormente por profissional médico) para portadores de doenças crônicas não-transmissíveis pelos profissionais enfermeiros, odontólogos e farmacêuticos.								
Ação Nº 4 - Controle do fluxo de entrada de usuários na farmácia básica municipal.								
Ação Nº 5 - Participação de treinamentos do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Farmácia.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências).	1
122 - Administração Geral	Qualificar a estrutura física de 02 Unidades de Saúde- Unidade de Saúde Centro e Unidade de Saúde Francisco Xavier de Azevedo Filho	1
	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	100,00
	Estabelecer novo fluxo de atendimento na unidade de regulação ambulatorial, respeitando o número de recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
	Definição de fluxo nas unidades de atenção básica para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	5
	Realizar a 3ª Conferência Municipal de Saúde em 2021.	0
	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica;	0
	Aumentar em 5% a oferta de exames laboratoriais.	5,00
	Implantar os seguintes serviços de especialidades odontológicas de endodontia.	1
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Municipal.	0
	Ampliar a equipe técnica de saúde mental objetivando o fortalecimento da rede psicossocial.	1
	Estabelecer novo fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, respeitando estrutura física, recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	100,00
	Estabelecer um Centro de Operação de Emergências (COE) municipal.	1
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio.	1
	Ampliar e adequar o espaço e os serviços do Centro de Reabilitação	1
	Viabilizar um espaço próprio para o funcionamento do Programa de Saúde Mental.	0
	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	1
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	100,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1.500
	Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	0,00
	Ampliar a equipe técnica da Central de Regulação Municipal.	1

Ampliar a equipe técnica do Centro Municipal de Reabilitação.	0
Orientar o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.	100,00
Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	100,00
Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	100,00
Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	0,00
Manutenção e implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica.	1
Realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de eletroterapia.	1
Implementar nas ESF fluxo de atendimento em forma de agendamento para coleta de exames citopatológicos respeitando a estrutura física do estabelecimento e o isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	100,00
Promover reformas e adequações das estruturas físicas onde está localizada a oferta dos serviços de saúde no Município.	25,00
Adquirir equipamentos conforme necessidades do serviço do centro de reabilitação.	4
Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	100,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	100,00
Oferecer capacitação e treinamento aos profissionais de saúde, inclusive médicos, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.	100,00
Reduzir ao teto de 10% o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados das redes própria e contratada.	5,00
Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	100,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento diferenciado para grupo de hipertensos e diabéticos.	100,00
Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	100,00
Garantir à aplicação dos recursos financeiros destinados a saúde em todos os blocos de financiamento.	100,00
Implantar Ouvidoria do SUS.	0
Dar publicidade dos dados municipais em relação aos novo coronavírus.	100,00
Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	100,00
Disponibilizar meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	100,00
Número de ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	100,00
Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	9

	Realizar repasse de Recurso Federal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	697.426,44
	Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	6
	Promover ações de educação e prevenção de agravos de interesse epidemiológico.	5
	Fortalecer a Política Nacional de Imunização	4
	Fortalecer, acompanhar e promover as ações da Vigilância Sanitária	50
301 - Atenção Básica	Desenvolver as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE) com implementação das atividades nas escolas, conforme Portaria Interministerial.	11
	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	100,00
	Definição de fluxo nas unidades de atenção básica para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	5
	Implantar os seguintes serviços de especialidades odontológicas de endodontia.	1
	Manter a cobertura das equipes Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	100,00
	Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de acordo com a realidade local;	0
	Promover ações de informação, educação e comunicação visando difundir a política de saúde do homem.	4
	Construir uma Unidade de Saúde no Distrito de Piracema.	0
	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	1
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	100,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1.500
	Curar 95% dos casos diagnosticados em fase inicial.	95,00
	Promover ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.	8
	Manter a cobertura das equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Orientar o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.	100,00
	Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;	100,00
	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	100,00
	Implantar e implementar acolhimento com Classificação de Risco em todos serviços de saúde.	0,00
	Implantar o matriciamento em saúde mental e outras drogas nos pontos de atenção a saúde.	0

Promover ações de acompanhamento aos idosos.	1
Implantar o serviço de acolhimento na Unidade de Saúde Hilton Lopes Viera.	100
Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais;	100,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento em forma de agendamento para coleta de exames citopatológicos respeitando a estrutura física do estabelecimento e o isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	100,00
Curar 95% dos casos diagnosticados de Tuberculose.	100,00
Implantar o processo de Classificação de Risco.	1
Fortalecer as ações de saúde da mulher nos ciclos da vida.	8
Fortalecer Atenção Primária em Saúde.	3
Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	100,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00
Promover ações de educação, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da Saúde Bucal.	5
Fortalecer ações de Atenção Nutricional conforme Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	4
Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	100,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento diferenciado para grupo de hipertensos e diabéticos.	100,00
Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	100,00
Promover ações de atenção integral a criança e ao adolescente, de acordo com a Política Nacional de Atenção à saúde da criança e adolescente.	4
Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	100,00
Disponer de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	100,00
Fortalecer as ações de Saúde Mental.	1
Estabelecer fluxo de atendimento agendado para aplicação de imunobiológicos de rotina e campanhas nas salas de vacinação respeitando a estrutura física do estabelecimento e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	100,00
Fortalecer ações do serviço social.	3
Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	9

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 5% a oferta de exames laboratoriais.	5,00
	Estabelecer novo fluxo de atendimento na unidade de regulação ambulatorial, respeitando o número de recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	100,00
	Estabelecer novo fluxo de atendimento no Centro de Reabilitação Física, respeitando estrutura física, recursos humanos e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
	Promover ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis.	8
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	100,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1.500
	Equipar as UBS, ESF para atendimento de urgências.	0,00
	Ampliar a equipe técnica da Central de Regulação Municipal.	1
	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	100,00
	Fortalecer as ações de saúde da mulher nos ciclos da vida.	8
	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	100,00
	Promover ações de educação, promoção, prevenção, tratamento e recuperação da Saúde Bucal.	5
	Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	100,00
	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	100,00
	Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	100,00
	Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	100,00
	Disponer de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	100,00
	Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	100,00
Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	287.796,81	
Realizar repasse de Recurso Rederal específico CORONAVÍRUS (COVID-19) ao Hospital São Vicente de Paulo para o enfrentamento do novo coronavírus.	697.426,44	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Reorganizar o fluxo de dispensação de medicamentos na farmácia básica municipal em face a prevenção e tratamento do novo coronavírus.	100,00
	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essências).	1
	Alimentar a base nacional de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica BNAF	1
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1.500

	Manutenção e implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica.	1
	Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	100,00
	Estabelecer fluxo de atendimento agendado para aplicação de imunobiológicos de rotina e campanhas nas salas de vacinação respeitando a estrutura física do estabelecimento e isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer e executar ações para o controle e mitigação (redução dos riscos).	100,00
	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	100,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1.500
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	100,00
	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	100,00
	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	100,00
	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	100,00
	Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	100,00
	Atualizar código de vigilância sanitária.	0
	Dispor de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	100,00
	Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	100,00
	Fortalecer, acompanhar e promover as ações da Vigilância Sanitária	50
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos agravos em saúde.	100,00
	Adequar os serviços de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus.	100,00
	Nomear comitê de investigação de óbito.	1
	Monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARSCov2;	100,00
	Disponibilizar EPI s a todos profissionais de saúde.	100,00
	Realizar a compra de testes rápidos para COVID-19, com objetivo de ampliar o diagnóstico precoce.	1.500
	Elaborar Plano de Contingência ao Novo Coronavírus - COVID-19.	1
	Treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manejo dos casos.	100,00
	Investigar casos de óbitos materno.	100,00
	Orientar o isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de pessoas por COVID-19.	100,00
	Realizar a compra de insumos e EPI s em quantidade necessária para os atendimentos.	100,00
	Disponibilizar EPI s na quantidade necessária ao Asilo Ninho de Amor.	100,00



Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais;	100,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento em forma de agendamento para coleta de exames citopatológicos respeitando a estrutura física do estabelecimento e o isolamento de grupos de risco para o novo coronavírus.	100,00
Disponibilizar EPI s na quantidade necessária a todos profissionais de saúde de toda rede de serviços da gestão municipal	100,00
Monitorar diariamente o número de casos confirmados e com sintoma respiratório.	100,00
Implementar nas ESF fluxo de atendimento ao pré Natal adotando as recomendações do Ministério da Saúde e SESA para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus para atenção á gestante e puérpera.	100,00
Investigar óbitos infantil e fetal.	100,00
Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos.	100,00
Adotar as medidas constantes nas legislações do Ministério da Saúde e SESA.	100,00
Disponer de meios de veiculação de informações e comunicação a toda população quanto as medidas prevenção	100,00
Acompanhamento e monitoramento dos sintomáticos respiratórios e casos confirmados pelas ESF.	100,00
Número de ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Capacitar profissionais da rede municipal de saúde para os protocolos das doenças de interesse epidemiológico.	9
Promover ações de prevenção, promoção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis	6
Promover ações de educação e prevenção de agravos de interesse epidemiológico.	5
Fortalecer a Política Nacional de Imunização	4
Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.600,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	6.000,00	N/A	12.600,00
	Capital	N/A	200,00	100,00	200,00	N/A	N/A	35.000,00	N/A	35.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.776.050,00	4.700,00	3.100,00	500,00	N/A	N/A	500,00	7.784.850,00
	Capital	N/A	44.500,00	10.500,00	11.000,00	665.000,00	N/A	N/A	N/A	731.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	996.596,68	3.176.150,00	171.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.343.996,68
	Capital	N/A	12.503,32	24.100,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.603,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.727.900,00	4.031.700,00	605.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.365.200,00
	Capital	N/A	1.500,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	501.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.600,00	41.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.200,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.100,00	3.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.200,00
	Capital	N/A	3.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A